



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0002646/2022-69 /2022

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 013/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e nos arts. 5º e 6º da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT.

I - Pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA:

- a. Érico da Gama Torres – Presidente;
- b. Fernando Márcio Mendes – Titular;
- c. Kleber Antônio Soares – Suplente;
- d. Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga– Titular;
- e. Lorena Milagres Peron – Suplente.

II - Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG:

- a. Fernando Antônio Soares Bezerra – Titular;
- b. Eliane Leite Dorella – Suplente;
- c. Márcio Ivanei do Nascimento – Titular;
- d. Edílson Salatiel Lopes – Suplente.

III - Pela Associação Mineira de Municípios – AMM:

- a. Rodrigo Lazaro Thiago Ferreira – Titular;
- b. Thiago Ferreira – Suplente.

SINTRAM: IV - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano –

- a. Michelle Guimarães Carvalho Guedes – Titular;
- b. Gabriela Megre de Lima – Suplente.

V - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais – SINDPAS:

- a. Zaira Carvalho Silveira – Titular;
- b. Marcos de Castro Pinto Coelho – Suplente.

VI – Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG/CPRV:

- a. 1º Ten. PM Luiz Fernando Ferreira– Titular;
- b. 2º Ten. André Muniz– Suplente.

VII – Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG:

- a. Estevão Carvalho Cardoso – Titular;
- b. Ednelton Carracci dos Santos – Suplente.

§1º Compete ao Presidente designar um dos membros do CT para substituí-lo nos casos de impedimento ou ausências eventuais, nos termos do art. 5º, §2º da Lei Delegada nº128, de 25/01/2007.

§2º Fica designada a servidora Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lotada na SEINFRA/SUBMOB, para secretariar os trabalhos do Conselho.

Art. 2º - O mandato dos membros Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT é de dois anos, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial, admitida uma recondução por igual período, nos termos do art. 5º, §3º da Lei Delegada nº128, de 25/01/ 2007.

Art. 3º - Ficam revogadas as Resoluções SEINFRA nº 020 de 15 de junho de 2020 e SEINFRA nº 17/2021 de 02 de julho 2021.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica, 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 24/05/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46980435** e o código CRC **26E2936B**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002646/2022-69

SEI nº 46980435